

**PORTARIA Nº 987/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de FAGNO MORAIS LIMA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano de Antunes”, ocorrida em 24/10/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 495652

**PORTARIA Nº 987/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de FAGNO MORAIS LIMA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano de Antunes”, ocorrida em 24/10/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 495654

**PORTARIA nº 1174/2019-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 08 de Novembro de 2019.**

O Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.322, de 14 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 11 de Novembro de 2019, a servidora VIYANY DE NAZARÉ DA SILVA CARDOSO, Matrícula 57213351, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Penitenciário - Psicóloga, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme prevê § 1º do Art. 3º do Decreto Estadual nº 1.960, de 18/01/2018. Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários.

Protocolo: 495486

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 2810 –**

Suprimento de Fundos publicada no dia 06/08/2019 no DOE Nº 33943, Protocolo: 460881. Onde se lê: O prazo de aplicação deverá ser de 30(trinta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária; Leia-se: O prazo de aplicação deverá ser de 40(quarenta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária.

Protocolo: 495753

ERRATA DA PORTARIA Nº 2924/19 –

Suprimento de Fundos publicada no dia 20/08/2019 no DOE Nº 33956, Protocolo: 464883. Onde se lê: O prazo de aplicação deverá ser de 30(trinta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária; Leia-se: O prazo de aplicação deverá ser de 40(quarenta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária.

Protocolo: 495752

ERRATA DA PORTARIA Nº 3283/19 –

Suprimento de Fundos publicada no dia 16/09/2019 no DOE Nº 33981, Protocolo: 474037. Onde se lê: O prazo de aplicação deverá ser de 30(trinta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária; Leia-se: O prazo de aplicação deverá ser de 40(quarenta) dias, a contar da data de emissão da ordem bancária.

Protocolo: 495488

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2016**

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 07/11/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Preço

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor da cláusula da dotação orçamentaria do contrato originário, com amparo no art. 65, da lei nº 8.666/93, passando seu novo valor para R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil, quinhentos reais) cujo objeto é a prestação de serviços exclusivos.

Contrato: 101

Exercício: 2016

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498 – Bairro: Campina.

CEP: 66.017-900. Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 495817

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2016

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 07/11/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Preço

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor da cláusula da dotação orçamentaria do contrato originário, com amparo no art. 65, da lei nº 8.666/93, passando seu novo valor para R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil) cujo objeto é a prestação de serviços múltiplos.

Contrato: 056

Exercício: 2016

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498 – Bairro: Campina.

CEP: 66.017-900. Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 495808

FÉRIAS**PORTARIA Nº 4473/19-DGP.SEAP, DE 12/11/19**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período abaixo:

Nº-NOME-MATRÍCULA-EXERCÍCIO-GOZO

01-ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA-54181879-2019-02.01.20 a 31.01.20

02-ADALBERTO RODRIGUES NETO-57203070-2018-02.01.20 a 31.01.20

03-ADELINA DA SILVA FERREIRA CRUZ-54188588-2020-02.01.20 a 31.01.20

04-ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR-57191155-2019-02.01.20 a 31.01.20

05-ADILSON PINHEIRO ANTUNES-57220971-2019-02.01.20 a 31.01.20

06-ADILSON SANTOS ALMEIDA TAVARES-8400664-2019-02.01.20 a 31.01.20

07-ALIANDRO RICELLY DA SILVA DE SOUSA-54188807-2020-02.01.20 a 31.01.20

08-ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO - 54188596-2020-02.01.20 a 31.01.20

09-ANA CAROLINA PALHETA CARDOSO-54188745-2020-02.01.20 a 31.01.20

10-ANA LIDIA LIMA ALVES CARDOSO-57221065-2019-02.01.20 a 31.01.20

11-ANA LOPES DE ALMEIDA-57191279-2019-02.01.20 a 31.01.20

12-ANDERSON ALMEIDA NASCIMENTO-57221197-2020-02.01.20 a 31.01.20

13-ANDRE DUARTE DA SILVA-57220934-2019-02.01.20 a 31.01.20

14-ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA-54188628-2020-02.01.20 a 31.01.20

15-ANDRESON DE SOUZA PALHETA-54188631-2019-02.01.20 a 31.01.20

16-ANTONIA CAVALCANTE NOBREGA SILVA-54181745-2019-02.01.20 a 31.01.20

17-ANTONIO CARLOS MAUES DIAS JUNIOR-5943106-2019-02.01.20 a 31.01.20

18-ANTONIO FRANCISCO ALVES DE LIMA-54193725-2019-02.01.20 a 31.01.20

19-ANTONIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS-5850673-2019-02.01.20 a 31.01.20

20-ARILENE SILVA DE ANDRADE-54194915-2019-02.01.20 a 31.01.20

21-ARNALDO DE MELLO HENRIQUE NETO-54188499-2020-02.01.20 a 31.01.20